



1º TERMO DE ADITAMENTO DE CONTRATO

Aditamento de contrato que entre si fazem a Prefeitura Municipal de Coronel Xavier Chaves, inscrita no CNPJ nº 18.557.546/0001-03, neste ato representado pelo seu prefeito Senhor Fúvio Olímpio de Oliveira Pinto, CPF nº 898.880.906-82, Brasileiro, casado, doravante denominado contratante e de outro lado a Firma **Gente Seguradora S/A** com sede à Rua Marechal Floriano Peixoto, n.º 450, bairro Centro Histórico, cidade de Porto Alegre/RS, inscrito no CNPJ n.º **CNPJ 90.180.605/0001-02**, doravante denominada contratada, por seu representante legal, Sr. Marcelo Wais, portador do CPF 632.005.380-15, resolvem celebrar o **1º Termo** de Aditamento, mediante cláusulas a seguir.

CLÁUSULA PRIMEIRA

O presente instrumento tem por objetivo aditar a cláusula SEGUNDA, TERCEIRA e QUINTA do Contrato resultante do Processo Licitatório nº 12/2018, Pregão nº 04/2018, para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE SEGURO AUTOMOTIVO PARA ATENDER A FROTA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL XAVIER CHAVES**, passando ter a seguinte redação:

CLAUSULA TERCEIRA: Fica prorrogada a vigência do contrato para 16 de março de 2020.

CLAUSULA SEGUNDA e QUINTA: Fica acrescido o valor de **R\$ 673,49 (seiscentos e setenta e três reais e quarenta e nove centavos)** ao valor do contrato inicial, passando a ter como valor correspondente total **R\$ 5.163,50 (cinco mil cento e sessenta e três reais e cinquenta centavos)**, de conformidade com nova proposta apresentada com acréscimos em cada item.

CLAUSULA SEGUNDA

Permanecem inalteradas as demais cláusulas.

E, por estarem assim, justos e contratados, as partes assinam o 1º Termo de Aditamento, em (03) três vias de igual teor e forma na presença das testemunhas abaixo indicadas.

Coronel Xavier Chaves, 15 de março de 2019.

Fúvio Olímpio de Oliveira Pinto
Prefeito Municipal

Gente Seguradora S/A
CNPJ 90.180.605/0001-02

Testemunhas:

NOME: _____ CPF: _____

NOME: _____ CPF: _____